

# DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

## ***PRISCILA DE OLIVEIRA***

ofendida em suas prerrogativas profissionais pelo Sr. Eduardo Munhoz de Almeida, à época diretor do Centro de Detenção Provisória de Diadema; e pelo Sr. Alexandre Dias Camargo, diretor de serviço do Núcleo do Centro de Detenção Provisória de Diadema.

O ato será realizado no dia **13 de novembro de 2019, às 19 horas**, na Casa da Advocacia e Cidadania de Santo André (Avenida Portugal, 233), sob a presidência do Dr. Antônio Carlos Cristiano, ilustre presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 13ª Região, cabendo ao Dr. Roberto Pereira Gonçalves, ilustre conselheiro estadual da OAB SP, proferir oração em prol da desagravada, em nome da Seccional.